

João Pessoa/PB, 28 de fevereiro de 2019.

Ao  
Banco do Brasil S.A.  
Gecor Estoque Recife PE  
Av. Rio Branco, 240  
CEP 50.030-310 Recife/PE

**Assunto:** Liquidação de dívida rural, ao amparo da Lei nº 13.340, de 28/09/2016 (art. 3º), com as alterações da Lei nº 13.729/2018.

**Identificador:** Mutuário: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Prezado(s) Senhor(es),

1. Solicito a este Agente Financeiro o fornecimento do demonstrativo de apuração dos valores devidos da operação PESA de minha responsabilidade, outrora renegociada com amparo na Resolução CMN/BACEN nº 2.471, de 26/02/1998, para os fins de liquidação, nos termos do art. 3º da lei em referência, ao tempo em que autorizo este Banco, em caráter irrevogável e irretroatável, a proceder a referida liquidação a débito em minha conta corrente ou em conta vinculada ao financiamento.

2. Considerando o disposto no art. 10, I da referida norma legal, solicito ainda seja suspensa eventual cobrança, inclusive restrição de crédito (SPC/SERASA e CADIN) e encaminhamento de parcelas de juros já vencidas para inscrição em Dívida Ativa da União até 30/12/2019.

3. Comprometo-me, desde já, a partir de prévia comunicação acerca dos valores de liquidação devidos, apurados sem encargos de inadimplência e com os respectivos descontos pertinentes, a manter saldo suficiente para a liquidação do referido saldo devedor em conta a ser também indicada por essa instituição, ficando o Banco do Brasil S/A isento de qualquer responsabilidade decorrente da não liquidação da operação por insuficiência de saldo.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do cliente)  
(CPF/CNPJ)